



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano I - Edição 097

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

AATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1293/2020 2

DECRETO Nº 49/2020 3

LICITAÇÕES 4

DISPENSANº 025/2020 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4

EXTRATO DE CONTRATO 4

DISPENSANº 025/2020 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4

EXTRATO DE CONTRATO 4

PORTARIA SL Nº 028/2020 5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano I - Edição 097

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1293/2020

LEI Nº 1.293/2020 - DE 23 DE JULHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial oriundo da transferência financeira da União, através do Fundo Nacional de Assistência Social, a título de Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Básica para Ações de Combate à Covid-19.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura no orçamento municipal de 2020 (Lei Municipal nº 1.271, de 08/10/2019), de um crédito adicional especial no valor de R\$ 86.775,00 (oitenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0013.2019	Programa de Atenção Integral à Família – PAIF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	52.065,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferências/Convênios – União		
Código de Aplicação:	312.002		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0013.2019	Programa de Atenção Integral à Família – PAIF		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	34.710,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferências/Convênios – União		
Código de Aplicação:	312.002		

Artigo 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de transferência financeira da União, através do Fundo Nacional de Assistência Social, na modalidade Fundo a Fundo, a título de Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Básica para Ações de Combate à Covid-9.

Artigo 3º. Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 1.215, de 04 de outubro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.263, de 23 de maio de 2019) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 4º. O crédito aberto por esta lei poderá ser suplementado pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até a utilização do mesmo.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Macedônia, 23 de julho de 2020

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data supra.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano I - Edição 097

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 49/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 23 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1271

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	12	01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara		16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	3	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas		-8.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 01	
	9	01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara		-8.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	F.R. Grupo: 01	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 23 de julho de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 24 de Julho de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano I - Edição 097

LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 025/2020

DISPENSA Nº 025/2020. PROCESSO Nº 055/2020. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA COMBATE AO COVID-19 EM DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24 inciso II, Lei nº 8666/93 e alterações, conforme justificativa apresentadas nos autos. Empresa contratada **BRASQ FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, no valor de **R\$ 10.597,00** (dez mil quinhentos e noventa e sete reais). Macedônia – SP, 22 de Julho de 2020. Autorização: Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Macedônia, uma Licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 039/2019 (Processo nº 039/2019) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o Contrato cujo Extrato é o seguinte:

TERMO ADITIVO Nº 001/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

PROCESSO Nº 039/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: SEGUROS SURSA S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 12.995, Andar 4, Brooklin Novo, CEP 04.578-000, CNPJ. 33.065.699/0001-27, Insc. Est. 148.415.559.112.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO RAMO DE SEGURO (APÓLICES), PARA SEGURAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II.

VALOR: R\$ 15.036,00 (quinze mil e trinta e seis centavos).

PAGAMENTO: 10 (dez) parcelas.

PRAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2020.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma Dispensa de Licitação, sob o nº 025/2020 (Processo nº 055/2020) e que foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020.

DISPENSA Nº 025/2020 - PROCESSO Nº 055/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADA: BRASQ FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, com sede na Av. Professora Dasdores do Carmo Del Grossi, nº 319, Residencial Santa Barbara, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, inscrita no MF, com CNPJ nº 00.939.708/0001-02, I.E. 304.018.705.114.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA COMBATE AO COVID-19 EM DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 22 de Janeiro de 2020.

VALOR: R\$ 10.597,00 (dez mil quinhentos e noventa e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2020.

AUTORIZAÇÃO: Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano I - Edição 097

LICITAÇÕES

PORTARIA SL Nº 028/2020

PORTARIA SL Nº 028, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de gestor responsável pelos Contratos que especifica e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MARCIA CRISTINA ARDISSON ADAMI**, portadora do RG nº 18.094.337-6 SSP/SP e do CPF nº 070.561.878-11, ocupante do cargo de Escriturário I, como gestora responsável pelo CONTRATO Nº 039/2020, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2020, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA COMBATE AO COVID-19 EM DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito a partir 23 de Julho de 2020.

Macedônia.SP., 23 de Julho de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal